



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS

RUA ORLANDO SILVA, 536 - VILA ISABEL – LONDRINA – PR – FONE: 3339-8566  
meninojesus2019@gmail.com

CNPJ: 80.297.971/0001-84 - E-mail:

### PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de estabelecer, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança, vem sobretudo, instituir diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regras de higiene e saúde a todos. Sendo assim foi designada a **Brigada da Pandemia**, equipe formada pelos responsáveis pela instituição e tendo também como representante dos professores um professor da instituição e representante dos pais uma mãe de aluno.

### **1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

**Unidade Escolar:** Centro De Educação Infantil Menino Jesus

**Endereço:** Rua Orlando Silva nº536 – Vila Izabel

**Telefone:** (43) 3321-1987

**E-mail:** [meninojesus2018@gmail.com](mailto:meninojesus2018@gmail.com)

### **1.2 SOBRE A COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA**

Em nossa unidade escolar essa comissão tem como meta garantir que seja cumprido todas as normas referente a esse documento, portanto a comissão irá:

Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar.

Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19 avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;

Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário

Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR

Atribuição	Nome
Gestor	Débora Belloti Parente
Coordenador Pedagógico	Viviane Cessi
Representante professores	Ana Lúcia Neto da Silva (Colaboradora afastada) Chaiane Aparecida Nunes (Colaboradora)
Representante pais/responsáveis	Shayene Apº Vieira Tonassi
Representante Diretoria	Edvaldo Viana

**1.4 Número total de professores em cada período:** 18 professores fazendo 8 horas por dia.

**1.5 Número de professores do grupo de risco:** 0 professores

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?** 0

**1.7 Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL**

**1.8 Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO**

**1.9 Total de alunos atendidos na instituição:**

**Observação:** O levantamento de dados para o ensino remoto ainda não foi realizado

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
18	18
Número de professores que atuarão no ensino remoto	
Matutino	Vespertino
15	15

1.8 Total de alunos atendidos na instituição:

CB	C1A	C1B	C2A	C2B	C2C	C2D	C3A	C3B	C3C	C3D	P4A	P4B	P4C	P4D
12	08	08	11	12	12	12	16	16	15	16	20	20	20	20

1.9 Número total de crianças que vão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

Modalidade	cb	C1a	C1b	C2a	C2b	C2c	C2d	C3a	C3b	C3c	C3d	P4a	P4b	P4c	P4d
Presencial															
Remoto															

Obs; O levantamento do número total de crianças a serem atendidas na instituição esta sendo levantado pelos professores nos próximos dias

Observação: as turmas de P4 são divididas em horários matutinos e vespertinos.



## **2.CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:**

O Centro de Educação Menino Jesus é composto por três pavilhões divididos em salas. O primeiro pavilhão contém três salas, segundo pavilhão 5 salas e o terceiro pavilhão 5 salas, 1 sala de CB, sendo 2 salas de C1. 4 salas de C2, 4 salas de C3, 2 salas de P4 sendo (matutino e vespertino).

- A unidade tem o espaço do refeitório porém o mesmo não será utilizado em hipótese alguma.
- O pátio é amplo não é coberto e é arborizado
- Solário
- Cozinha
- Banheiros ( feminino e masculino)
- 3 portões (saída e entrada)
- Secretaria
- Diretoria
- Sala da Coordenação Pedagógica

O solário será utilizado mediante agendamento para cada turma e o pátio da mesma forma, sendo uma turma por vez.

### **2.1 Protocolos de Organização do Funcionamento da Instituição**

Existe na instituição 3 portões de acesso, portão de acesso da Rua Orlando Silva será somente para entrada e saída das turmas do Cb e C1, respeitando a demanda. Existe demarcações de distanciamento e sinalização seguindo os protocolos municipais de segurança e saúde.

Os portões de acesso da Rua José Antônio Formigone Neto (serão identificados um para entrada e outro para saída) e utilizados pelas turmas de C2, C3 e P4 seguindo os protocolos de segurança. Haverá demarcações no chão com tintas nas cores: azul (entrada) e vermelho (saída), As crianças serão recepcionados por uma professora que fará uma triagem, aferindo a temperatura higienizando as mãos com álcool em gel no totem e também será questionado o responsável com perguntas fundamentais oriundas da secretaria municipal de educação para identificar possíveis contágios.

## 2.1 ORIENTAÇÕES SOBRE A TRIAGEM:

Há alguém na casa com covid?
Há alguém na casa com sintomas de covid?
A criança teve algum sintoma nas últimas horas?

Após essa triagem a criança será encaminhada até a sala de aula, por uma professora. Na fase de adaptação as crianças poderão ser acompanhadas por um adulto da família onde a professora regente a recepcionará em sua sala. Na saída das turmas os pais ou responsáveis estarão aguardando no portão respeitando as marcações, assim a coordenadora ficará responsável em entregar às crianças aos pais conforme demanda. O parque da escola já está isolado e nenhuma criança terá acesso. A unidade contará com dois Espaço de Isolamento, um espaço aberto (sem circulação de pessoas) que será utilizado em casos em que a criança/adulto apresentar qualquer sintoma de gripe/covid no ambiente escolar em caso de criança, deverá ficar com a presença de um adulto. Em dias chuvosos ou frios, os mesmos permanecerão em uma sala de isolamento interno que foi preparada uma sala para tal circunstância. Caso alguma criança apresente positivo ao Covid-19 o Diretor da instituição comunicará de imediato seu gerente regional/SME e em seguida deverá encaminhar o formulário de rastreamento preenchido aos órgãos competentes.

## 2.2 ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA PARA A ENTRADA DOS ALUNOS.

### Entrada das turmas:

Portão 1 Rua Orlando Silva

TURMA	ENTRADA		SAÍDA	
	MATUTINO		ENTRADA VESPERTINO	SAÍDA
CBA	08:00	12:00	13:00	17:00
C1A	08:00	12:00	13:00	17:00
C1B	08:00	12:00	13:00	17:00

OBS: Se houver necessidade do responsável pela criança de C1A e B de deixa-la na escola as 07:30 a criança será acolhida pela professora.

Portão 2 (Entrada) Rua José Antônio Fromigoni Netto

Portão 3 (Saída) Rua José Antonio Formigoni Netto

TURMA	ENTRADA		SAÍDA	
	MATUTINO		ENTRADA VESPERTINO	SAÍDA
C2A	08:00	12:00	13:00	17:00
C2B	08:00	12:00	13:00	17:00
C2C	08:00	12:00	13:00	17:00
C2D	08:00	12:00	13:00	17:00
C3A	08:00	12:00	13:00	17:00



<b>C3B</b>	08:00	12:00	13:00	17:00
<b>C3C</b>	08:00	12:00	13:00	17:00
<b>C3D</b>	08:00	12:00	13:00	17:00
<b>P4A</b>	08:00	11:00	*	*
<b>P4B</b>	08:00	11:00	*	*
<b>P4C</b>	*	*	13:00	16:00
<b>P4D</b>	*	*	13:00	16:00

**Obs: a turma de P4 terá 3 horas de atendimento diário.**

Durante a entrada haverá demarcações no chão com tintas nas cores: azul (entrada) e vermelho (saída), os portões da instituição da Rua Antônio Formigone Neto serão identificados: 1 (um) entrada e 2 (dois) saída.

Diante desse momento em que estamos vivendo as turmas do C2, C3 e P4, entrarão pelo mesmo portão porém respeitando os seguintes horários: P4 entrada – 08:00 e saída as 11:00 horas(matutino), entrada as 13:00 saída as 16:00(vespertino). As crianças do P4 ficarão na escola pelo período de três horas tendo um lanche as 10:30(matutino) e 15:30(vespertino). Todas as crianças serão recebidos por uma professora que fará uma triagem com cada criança.

Após essa triagem a criança será encaminhada até a sala de aula por uma professora. Na fase de adaptação as crianças poderão ser acompanhadas por um adulto da família, onde a professora regente a recepcionará em sua sala.

A saída das turmas do P4 será às 11:00 horas. Na qual os pais ou responsáveis estarão aguardando no portão, respeitando as marcações. Assim as coordenadoras serão as responsáveis para entregar as crianças aos pais conforme demanda.

As turmas do C2 e C3 irão entrar pelo portão 1 da Rua Antônio Formigone Neto das 08:00 às 08:10, os pais poderão acompanhar seus filhos até a sala, onde a professora regente estará aguardando. A saída dessas turmas, será das 17:00 às 17:30,



com o acompanhamento da diretora e/ou coordenadora. Após as 16:30 todas as crianças já podem ser liberadas se houver necessidade.

Nos portões serão utilizados tapetes sanitizantes, álcool líquido, termômetro, totem e álcool gel.

Alunos com febre deverão voltar para a casa, e também os alunos que não estiverem usando suas respectivas máscaras irão retornar para casa. Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.

O uso do álcool gel será disponibilizado as professoras durante o período de aula, estas deverão borrifar nas mãos das crianças e explicar o uso do mesmo e sobre o uso das máscaras.

As salas de aulas serão demarcadas respeitando a distância de 1,5 metro\* tanto nas mesas como no chão, sendo duas crianças em cada mesa, onde a turma do P4 utilizará 5 (cinco) mesas, C3 4 (quatro) mesas e C2 3 (três) mesas. As cadeiras serão identificadas e higienizadas após o uso.

Será disponibilizado álcool líquido, álcool gel e papel toalha que deverão estar na mesa e de responsabilidade da professora.

Cada aluno terá seu material individual, será permitido trazer mochilas a turma de CB e C1 há necessidade de higienização e troca de roupas, todas as turmas receberam um kit pedagógico para realizações das atividades pedagógicas. O aluno deverá permanecer de máscara constantemente dentro do Centro de Educação Infantil (exceto menores de 2 anos).

As janelas e portas devem permanecer abertas garantindo a ventilação no local de forma segura. A professora irá monitorar constantemente os alunos para que os mesmos evitem estarem levando as mãos aos olhos, nariz e boca.

**OBS: Podendo sofrer alterações conforme a metragem das salas.**

Será permitido em sala de aula brinquedo proporcional ao número de alunos desde que os mesmos possam ser lavados e higienizados após a manipulação.

Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o servidor deverá estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. Fica proibido circular na unidade com luvas descartáveis e aventais. As banheiras devem ser individualizadas. O uso compartilhado só poderá mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso com rígido controle.

As demarcações serão em tintas e cartazes informativos e faixas contínuas de ida e vinda nos corredores. A parte externa também estarão delimitadas respeitando o distanciamento, serão estabelecidas essas medidas nas salas de aula para identificar o número permitido de pessoas que poderão permanecer nas mesmas.

. A instituição poderá receber criança das turmas de CB e C1 em tempo integral, sendo assim haverá a hora do sono e acontecerá da seguinte maneira, ira ser colocado em posição alternada os colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se não fique de frente para a outra. Os colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável, os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles. Cada turma terá o momento de sono em suas respectivas salas, os colchonetes serão higienizados após o uso e colocados ao sol duas vezes por semana.

A higienização das salas de aula será constante e após cada refeição feita na sala acontecerá a limpeza e a higienização feita por funcionário capacitado. Os banheiros serão higienizados constantemente a limpeza será feita 2 (duas) vezes ao dia.

Os espaços externos (pátio, quadra, solário) serão limpos a cada uso (varrição úmida) por revezamento e será lavado uma vez por semana.

As refeições de todas as turmas serão realizadas em sala de aula a turma de CB e C1 contará com o suporte de uma professora auxiliar nesse momento, após as refeições o responsável pela limpeza irá fazer a devida higienização.

No decorrer das 3 (três) horas de estudo das crianças a professora poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho em hora atividade na sala pedagógica.

Todos os professores em horários intercalados farão seu lanche em suas respectivas salas no mesmo horário de refeição das crianças. A escola fornece alimentação a todas as crianças seguindo as orientações dada pela Gerência de Alimentação escolar-SME.

### 2.3 HORÁRIO DAS REFEIÇÕES:

REFEIÇÃO( LANCHE)	MATUTINA	VESPERTINA
CB	10:00	15:30
C1A	10:00	15:30
C1B	10:00	15:30
C2A	11:00	16:00
C2B	11:00	16:00
C2C	11:00	16:00



C2D	11:00	16:00
-----	-------	-------

C3A	11:00	16:00
C3B	11:00	16:00
C3C	11:00	16:00
C3D	11:00	16:00

P4A	10:30	15:30
P4B	10:30	15:30
P4C	10:30	15:30
P4D	10:30	15:30

O Centro de Educação Infantil tem uma sala específica para atividades pedagógicas onde os professores em horário definidos poderão utilizar encontra-se nesse espaço dois computadores para uso dos professores em suas horas atividades. O distanciamento entre as duas mesas de computadores será de 1.5 metros sendo higienizados a cada uso do professor.

O lugar disponível para a sala de isolamento será uma sala próxima a sala da direção a mesma será utilizada em dias de chuva caso haja a necessidade de isolar alguma criança até a chegada do responsável, após seu uso esta será rigorosamente higienizada, com sabão, álcool e álcool gel. Em dias de sol a criança febril ficará junto á uma professora em espaço de isolamento aberto no pátio aguardando seu responsável,

O acesso da comunidade no espaço escolar será on line (watts). Caso em que houver necessidade de atendimento presencial a instituição deverá ligar para as famílias para agendar. Será organizado o horário para atender essas pessoas que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).

Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos tais como medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.

A comunidade escolar terá acesso ao material que a Secretaria da Educação vai disponibilizar cartazes, cartilhas e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos, através de reuniões on line (plataformas e google meet) com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).

No momento o Centro de Educação Infantil apresenta bebês na fase da amamentação, para eles será disponibilizado o lactário para a amamentação e o fraldário para as trocas de fraldas e higienização.

Se surgirem casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola a Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da Secretaria de Educação. Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19 ou que apresente sintomas de gripe. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico) se houver caso confirmado de covid -19 em alguma criança a direção deverá comunicar seu gerente regional e seguir os protocolos estabelecidos. O funcionário



que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica mediante atestado.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais conforme determinação médica. A Brigada da Pandemia fará uso constante desse documento no dia a dia escolar seguindo todos os protocolos.

## 2.4 PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

### Atendimento aos alunos

O retorno será gradual com atendimento de 100% das crianças em horários alternados, isto é divididos em matutino e vespertino. O atendimento acontecerá todos os dias e todas serão atendidas com segurança. Para o ano de 2021 enquanto durar a pandemia e seus efeitos esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota. O atendimento aos alunos na Educação Infantil terá seu o retorno presencial às aulas a partir de 23/08, com 50% alunos de P4 com revezamento semanal e atendimento de 3 horas.

O atendimento de 0 a 3 anos iniciará em 30/08, contemplando 100% dos alunos, sendo atendidos metade no período da manhã e a outra metade no período da tarde com 4 horas de permanência na unidade escolar. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa com o ensino remoto e assim sucessivamente.



Todos os alunos poderão portar consigo suas mochilas, os alunos deverão levar apenas o necessário para a unidade escolar. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos na mochila, somente materiais de uso pedagógico e higiênico tais como máscaras, copos descartáveis, fraldas, toalhas de banho, lenços umedecidos, Na instituição há crianças com a necessidade de banhos e trocas.

Para alunos de P4 o atendimento presencial será 50% terá duração de 3 horas diárias de forma contínua e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. As crianças do P4 utilizarão as mesas de atividades que podem ser mesas de uso coletivo, onde poderão sentar até duas crianças. Nessas mesas existem divisórias conforme orientações recebidas da Secretária Municipal de Educação, na instituição também haverá mesa de uso individual com distanciamento de 1,5m.

Os alunos do CB ao C3, serão atendidos em período integral dividido em horários matutino e vespertino. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PEDs e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela Secretaria da Educação e em tempo oportuno serão divulgadas.

## **2.5 PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DO COMPORTAMENTO E CULTURA**

Esse protocolo tem por objetivo apresentar para a comunidade como será desenvolvida a formação de todos e as intervenções para contribuir com o comportamento consciente relacionados às medidas de segurança sanitária. O Centro de Educação Infantil juntamente com a Secretaria de Educação desenvolverá Programa de Educação Sanitária com formação para todos os professores (autocuidado, saúde mental e socioemocional), recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas) capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar. A avaliação permanente dos indicadores de saúde (acompanhar os indicadores e boletins oficiais. Esses dados irá direcionar as ações da unidade escolar e manter contato direto com a comissão central da SME) com o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

## **2.6 PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS**

Esse protocolo tem por objetivo apresentar para a comunidade como será tratada a questão da atenção às pessoas, através de monitoramento e controle de faltas, consultas pedagógicas e visitas domiciliares para os alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas. O atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência); orientações às famílias sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola ressaltando a importância do uso da máscara nesse trajeto. Estará disponível o Programa Vida como ação de acolhimento apresentando-o sucintamente a quem quiser ter o conhecimento. A responsabilidade da organização é fazer cumprir o Plano de Biossegurança e caberá aos brigadistas da comissão.

**2.7 Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

Gestor 

**Deborah Beloti Parente**  
Diretora Pedagógica

  
**Representante dos professores**

  
**Coordenadora pedagógica**

  
**Representante de pais/resp.**

  
**Representante da Diretoria**